



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 174, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204, § 2º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 19 a 26 de fevereiro de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000022/2024-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais e do país da Procuradora Regional da República SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, lotada no 29º Ofício da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para integrar a delegação, na condição de coordenadora de ensino da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Missão Acadêmica na Alemanha para entabular entendimentos e encaminhar a celebração de acordos de cooperação técnica e acadêmica com a Escola do Ministério Público alemão e com o Tribunal Constitucional e o Tribunal Superior da República Federal da Alemanha, no período de 8 a 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2024. Seção 2, p. 53.](#)